LEI Nº 3.621/2002

DENOMINA "RUA JOSÉ MARIANO DA CUNHA" A RUA "51" DO BAIRRO SERRA NEGRA, EM PATROCÍNIO-MG

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - A Rua "51" localizada no Bairro Serra Negra, nesta cidade de Patrocínio, passa a denominar-se **RUA JOSÉ MARIANO DA CUNHA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG., 19 de novembro de 2002.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador José Renaldo da Cunha